



PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapuranga, considerando tudo o que consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 1291/2026, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, na Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 2.055/2018 assim como à aplicação subsidiária e complementar da Lei 14.133/2021, visando renovação de convênio entre a ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR com o Município de Itapuranga-GO.

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ nº 18.530.795/0001-05.

ENDEREÇO: Fazenda Pedreira, número 08, Zona Rural, pertencente ao Município de Itapuranga-Go.

VALOR TOTAL: R\$ 85.965,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

Assim, nos termos supracitados, tendo em vista que a inexigibilidade de licitação está fulcrada na inviabilidade prática de competição, o que se adequa perfeitamente no presente caso, e tendo a conveniente apresentado a documentação inerente para prova da sua condição de associação sem fins lucrativos, e tendo o processo cumprido o rito Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 1291/2026, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, na Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 2.055/2018 assim como à aplicação subsidiária e complementar da Lei 14.133/2021, opinamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Sr. Ordenador de despesas da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Luciane Lucas Moreira
Presidente da CPL

"Este documento estará validado e datado após a inclusão da assinatura de forma digital pelo responsável legal, conforme data e hora apresentados na assinatura digital."

